



CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL – PCI

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSAS/CNPq, MODALIDADE PCI-D, NOS NÍVEIS: A, C e D

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM) convida os interessados a apresentarem propostas e currículos nos termos aqui estabelecidos para seleção de especialistas, pesquisadores e técnicos para execução de projetos de pesquisa, no âmbito do Programa de Capacitação Institucional (PCI) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Bolsas de modalidade PCI-D, nos níveis A, C e D.

O IDSM é uma Organização Social fomentada e supervisionada pelo MCTIC. Foi criado em 1999, e o contrato de gestão iniciou em 2001. Tem sua sede em Tefé, no estado do Amazonas, e sua missão é "promover pesquisa científica para a conservação da biodiversidade através de manejo participativo e sustentável dos recursos naturais da Amazônia". Desde o início, o IDSM desenvolve suas atividades por meio de programas de pesquisas, manejo de recursos naturais e assessoria técnica no interior de unidades de conservação de uso sustentável e em outras áreas protegidas da Amazônia. Sua atuação inicial ocorreu em duas Reservas de Desenvolvimento Sustentável: Mamirauá e Amanã, na região do Médio Solimões, estado do Amazonas, mas desde 2010 o IDSM tem expandido sua atuação para outros estados. Atualmente o IDSM atua em cinco estados da Região Norte, em mais de 30 áreas protegidas, da costa do Atlântico, no Pará, até as fronteiras do Brasil com a Colômbia e o Peru. Nestes locais o IDSM realiza não apenas suas pesquisas científicas sobre a flora e a fauna, mas também assessoria as comunidades da área sobre o uso adequado dos recursos naturais, e dissemina tecnologias adequadas para incrementar a geração de renda, e a qualidade de condições de vida e de produção nestas localidades.

1 - OBJETIVO

O Objetivo geral desta Chamada Pública é a seleção de especialistas, pesquisadores e técnicos, conforme delimitado pela Resolução Normativa (RN) do CNPq nº 026/2018 (Anexo 1) para a execução de projetos de pesquisa no âmbito do Programa de Capacitação Institucional – PCI.

1.1 - Projetos de Pesquisa a serem executados:

Os projetos de pesquisa constam no Subprograma de Capacitação Institucional (SCI) do IDSM intitulado: “Conservação da biodiversidade, uso sustentável dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida das populações locais nas florestas alagáveis da Amazônia Brasileira”. Estes projetos são os seguintes:



Projeto 1: BIODIVERSIDADE E ECOLOGIA DE ESPÉCIES AMAZÔNICAS

Os estudos realizados pelo IDSM sobre a riqueza e diversidade de espécies têm sido conduzidos em diferentes ambientes (várzea, paleovárzea, e terra firme) em diversas unidades de conservação da Amazônia, visando o aumento da compreensão dos padrões de diversidade locais e estabelecimento de ações prioritárias de conservação. Estes estudos têm gerado a descrição de novas espécies e a definição de novos limites de distribuição geográfica, servindo ainda como base para outros estudos focados em ecologia, monitoramento demográfico e conservação. Os resultados destes estudos têm auxiliado na compreensão da relação da biodiversidade com o ambiente, assim como na formulação e no aperfeiçoamento de estratégias de manejo e conservação da flora e fauna amazônicas.

Objetivo geral

Realizar pesquisas taxonômicas, sistemáticas e sin ecológicas sobre a biodiversidade das florestas alagáveis da Amazônia, visando descrever os principais padrões relevantes que permitam o seu zoneamento para conservação e uso, e realizar pesquisas autoecológicas, demográficas e de saúde animal sobre as espécies da fauna e flora amazônicas utilizadas regionalmente, visando subsidiar o seu manejo sustentável.

Objetivo específico 1: Elucidar os principais padrões de distribuição de grupos vertebrados (com ênfase nos mamíferos) na Amazônia Ocidental, em função da geomorfologia e geomorfogênese das florestas alagáveis em cinco anos, e elucidar os padrões de abundância de cinco espécies-alvo nas unidades de conservação onde são utilizadas na Amazônia Ocidental.

Objetivo específico 2: Avaliar o impacto das atividades antrópicas e do processo de mudança climática sobre a diversidade de cinco sítios amazônicos, definindo as variações de composição e abundância em diferentes graus de perturbação, em diferentes fisionomias e diferentes cotas altimétricas dentro de cinco anos.

Objetivo específico 3: Avaliar o potencial de remoção sustentável (MSY) de cinco espécies de vertebrados para manejo, considerando dados de sua biologia e dinâmica populacional, dados de sua ecologia reprodutiva e níveis de seus estoques naturais num prazo de cinco anos.

Objetivo específico 4: Avaliar o efeito de epizootias, zoonoses, e do padrão de surgimento destas manifestações (e seus efeitos) sobre a diversidade de vertebrados amazônicos, e em especial sobre cinco espécies de grande consumo humano no Oeste da Amazônia, revelando seus impactos e sobre a saúde humana em cinco anos.

Projeto 2: MANEJO DE RECURSOS NATURAIS E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

Este projeto trata estudos para produção de conhecimento subsidiário ao manejo de recursos naturais e seu aperfeiçoamento, e também para o desenvolvimento e implementação de tecnologias sociais que propiciem o desenvolvimento social e



sustentável de comunidades ribeirinhas, tendo como consequências o uso sustentável da biodiversidade, e o incremento da qualidade de vida destas populações.

Objetivo geral

Desenvolver, implementar e avaliar metodologias, processos e produtos voltados ao manejo de recursos naturais da biodiversidade Amazônica e às tecnologias sustentáveis nas áreas de desenvolvimento produtivo e infraestrutura comunitária.

Objetivo específico 1: Desenvolver e avaliar ao menos cinco novas tecnologias sociais voltadas para a melhoria da qualidade de vida e desenvolver ou adaptar e avaliar ao menos três tecnologias para aperfeiçoar a qualidade da produção e manejo de agroecossistemas em comunidades rurais da Amazônia, num prazo de cinco anos.

Objetivo específico 2: Em cinco anos, avaliar três sistemas de gestão participativa das tecnologias implementadas, incluindo aspectos da sua apropriação por comunidades rurais amazônicas.

Objetivo específico 3: Desenvolver ou adaptar tecnologias para subsidiar cinco planos de manejo de recursos naturais (flora e fauna), incluindo sua implementação e teste em campo, nos próximos cinco anos.

Projeto 3: ORGANIZAÇÃO SOCIAL E GOVERNANÇA SOCIOAMBIENTAL

As pesquisas a serem conduzidas pelo Instituto Mamirauá no âmbito deste projeto buscam entender em que termos relacionais e políticos se dão as práticas de conservação, ou não, por parte dos atores das populações tradicionais (indígenas, ribeirinhos e outras), e suas estratégias e narrativas dos conflitos na interação com as regulamentações estatais que os circunscrevem enquanto habitantes de áreas protegidas. Buscam ainda investigar de que forma a governança local construída por estes atores, em interação com os demais atores não locais (governo, mercado, grupos de interesse, e outros) interfere não apenas na efetividade da conservação da biodiversidade e dos territórios, mas também na espacialização e mobilidade dessas populações envolvidas, e na garantia ou fortalecimento do seu acesso a direitos básicos de cidadania.

Objetivo geral

Investigar os sistemas de governança, as dinâmicas demográficas e econômicas, e as práticas e saberes tradicionais das populações amazônicas no contexto da conservação socioambiental.

Objetivo específico 1: Analisar, em cinco anos, a distribuição espacial da população residente em duas áreas protegidas na região do Oeste da Amazônia e/ou da Amazônia Central, considerando as variáveis que norteiam a dinâmica e mobilidade espacial e os fatores que motivam os deslocamentos.

Objetivo específico 2: Analisar, dentro de cinco anos, os efeitos do manejo dos recursos naturais como tecnologias de gestão na/sobre a socioeconomia de populações rurais de cinco municípios da região do Médio Solimões.



Objetivo específico 3: Analisar ao menos duas disputas fundiárias e entendimentos plurais sobre acesso e uso de recursos naturais em Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Terras Indígenas no Médio Solimões nos próximos cinco anos.

Objetivo específico 4: Dentro de cinco anos, analisar ao menos dois processos de produção e reprodução de conhecimentos tradicionais de populações amazônicas no Oeste da Amazônia.

Objetivo específico 5: Analisar em cinco anos ao menos quatro processos de engajamento, mobilização e cooperação entre populações e instituições no Oeste da Amazônia Brasileira, para alcançar direitos sociais de acesso a saúde, a água, a energia, a educação e a produção, comparando com outras experiências similares no contexto da América Latina.

Projeto 4: PRÁTICAS ARQUEOLÓGICAS E GESTÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL

O Instituto Mamirauá propõe neste projeto a realização de estudos analíticos tecno-estilísticos e contextuais dos vestígios arqueológicos localizados no Médio Solimões. Concomitantemente à realização desses trabalhos, pretende-se implementar atividades ligadas à chamada Arqueologia Pública com moradores que vivem sobre e no entorno dos sítios pesquisados.

Objetivo geral

Compreender a relação das populações humanas com o Bioma Amazônia ao longo do tempo na região do Médio Solimões, através de uma abordagem interdisciplinar, baseada nas premissas da Ecologia Histórica.

Objetivo específico 1: Compreender e interpretar, nos próximos cinco anos, a sequência cultural e a espacialidade da ocupação de pelo menos três sítios arqueológicos na região do Médio Solimões, a partir da análise tecno-estilística dos seus vestígios cerâmicos e da identificação botânica e zoológica dos seus vestígios carbonizados.

Objetivo específico 2: Dentro de cinco anos, identificar as relações que as populações locais das áreas estudadas estabelecem com o patrimônio cultural material presente em seu ambiente.

Objetivo específico 3: Planejar e desenvolver ações educacionais a partir do patrimônio cultural material junto a pelo menos duas comunidades locais, num prazo de cinco anos.

Projeto 5: GEOTECNOLOGIAS E GESTÃO TERRITORIAL

Os estudos do IDSM neste Projeto investigam prioritariamente aspectos espaciais de áreas protegidas (Unidade de Conservação e Territórios de Populações Tradicionais) no oeste da Amazônia. Aspectos mais relacionados a fatores determinantes para a conservação de biodiversidade e para a governança participativa são os mais priorizados,



junto aos clássicos modos de descrição da cobertura e uso do solo naquela parte da Amazônia.

Objetivo geral

Este projeto objetiva contribuir para uma gestão territorial mais eficiente nas áreas de atuação do IDSM, em particular no Oeste da Amazônia Brasileira, nas diferentes escalas da paisagem.

Objetivo específico 1: Nos próximos cinco anos, analisar espacialmente o uso de recursos naturais em pelo menos duas Unidades de Conservação de Uso Sustentável e algum outro tipo de áreas protegidas, como uma Terra Indígena.

Objetivo específico 2: Dentro de cinco anos, mapear as fitofisionomias e outras formações naturais em pelo menos duas Unidades de Conservação de Uso Sustentável e uma Terra Indígena no Médio Solimões.

Objetivo específico 3: Elucidar questões relacionadas a gestão territorial e manejo territorial dos recursos naturais em duas Unidades de Conservação de Uso Sustentável e uma Terra Indígena no Médio Solimões em cinco anos.

2 – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 – Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento da proposta.

2.2 – Quanto ao Proponente:

2.2.1 – O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País;
- b) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- c) Ter perfil e experiência adequados à categoria/nível de bolsa PCI da proposta, conforme anexo I da RN 026/2018;
- d) Não ter tido vínculo empregatício direto ou indireto ou ter sido aposentado pela mesma instituição executora do projeto.

2.2.2 - É vedado ao bolsista o exercício de atividades meio (administrativas, de apoio e outras atividades similares).

2.3 – Quanto à Instituição de Execução dos Projetos:



2.3.1 – Os projetos serão executados no IDSM ou nas unidades de conservação de uso sustentável e outras áreas protegidas da Amazônia onde o IDSM atue, ou em locais onde a investigação científica possa ocorrer de acordo com o projeto de pesquisa específico.

3– RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – As bolsas serão operacionalizadas pelo CNPq e financiadas com recursos, oriundos do orçamento do MCTIC.

4 – ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 – Bolsas

4.1.1 – Os recursos da presente Chamada Pública serão destinados ao financiamento de bolsas na modalidade **PCI-D**, em seus diferentes níveis: A, C e D.

4.1.2 – A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades, conforme estabelecido nas normas do CNPq que regem essa modalidade.

4.1.3 – A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.

4.1.4 – As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, uma vez que tal utilização estaria em desacordo com a finalidade das bolsas do CNPq.

4.1.5 – Só serão implementadas bolsas para candidatos e propostas consideradas satisfatórias. O IDSM reserva o direito de realizar nova Chamada para preencher cotas de bolsas para as quais as propostas não sejam consideradas satisfatórias.

5 – SUBMISSÃO DA PROPOSTA

5.1 – As propostas deverão ser encaminhadas ao IDSM exclusivamente por correio eletrônico para o seguinte e-mail: chamadapublica.pci@mamiraua.org.br. As mensagens deverão constar de:

5.1.1 - Formulário de Proposta (anexo 2) preenchido;

5.1.2 – Currículo Lattes do proponente atualizado com data mais próxima da proposta;

5.1.3 – Cópia autenticada em cartório do Diploma de maior titularidade do proponente;

5.1.4 – Uma carta de intenções do proponente, no máximo uma página A4, e incluir os seguintes tópicos: Por que você acredita que tem um bom perfil para esta bolsa? E quais são suas expectativas como bolsista no IDSM?

5.1.5 – Duas referências profissionais (com nome completo, endereço, telefone e Skype para contato).



5.2 – O horário limite para submissão das propostas ao IDSM será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite indicada no **CRONOGRAMA**. Não sendo aceitas propostas submetidas após este limite.

5.2.1 – Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o IDSM não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos na Rede.

5.2.2 – Caso a proposta seja enviada fora do prazo de submissão, ela não será aceita, razão pela qual não haverá possibilidade da proposta ser acolhida, analisada e julgada.

5.3 – Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada Pública podem ser obtidos pelo endereço eletrônico: pci.idsm@mamiraua.org.br ou pelo telefone (91) 3201-8090.

5.3.1 – O atendimento encerra-se impreterivelmente às 17h, em dias úteis, e esse fato não será aceito como justificativa para envio posterior à data limite.

5.3.2 – É de responsabilidade do proponente entrar em contato com IDSM em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

5.4 – Será aceita uma única proposta por proponente para esta Chamada Pública.

5.5 – Na hipótese de envio de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, para a mesma Chamada Pública, será considerada para análise apenas a última proposta recebida.

6 – PERFIS DOS CANDIDATOS (AS) PARA O PROJETO 1: BIODIVERSIDADE E ECOLOGIA DE ESPÉCIES AMAZÔNICAS

6.1 - Grupo de Pesquisa em Felinos

6.1.1 - Título da Investigação: Dinâmica da comunidade de mamíferos de grande e médio porte nas Reservas Mamirauá e Amanã (1 Bolsa/CNPq PCI-D C):

Requisitos exigidos dos candidatos (as):

- Mestre em Biologia ou áreas afins, ou em Estatística /Matemática aplicada a área de Ciências Biológicas ou áreas afins;
- Experiência na utilização de modelos matemáticos e ferramentas estatísticas para o cálculo de índices de diversidade, parâmetros populacionais e distribuição de espécies;
- Conhecimento avançado em programação em R;
- Capacidade de produzir artigos científicos, relatórios técnicos e propostas para alavancagem de recursos;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral as atividades relacionadas a bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa.

Características adicionais recomendáveis:

- Desejável experiência na análise de Big Data;
- Desejável experiência de trabalho de campo na Amazônia;



- Desejável experiência de campo com populações tradicionais;
- Desejável conhecimento avançado em língua inglesa, com capacidade para leitura e escrita de artigos científicos.

6.1.2 - Título da Investigação: Ecologia do Movimento de Felinos na Amazônia (1 Bolsa/CNPq PCI-D C):

Requisitos exigidos dos candidatos (as):

- Mestre em Biologia ou áreas afins, ou em Estatística /Matemática aplicada a área de Ciências Biológicas ou áreas afins;
- Experiência na utilização de modelos matemáticos e ferramentas estatísticas para a análise de dados de movimento de animais;
- Conhecimento avançado em programação em R;
- Capacidade de produzir artigos científicos, relatórios técnicos e propostas para alavancagem de recursos;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral as atividades relacionadas a bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa.

Características adicionais recomendáveis:

- Desejável experiência na análise de Big Data;
- Desejável experiência de trabalho de campo na Amazônia;
- Desejável experiência de campo com populações tradicionais;
- Desejável conhecimento avançado em língua inglesa, com capacidade para leitura e escrita de artigos científicos.

6.1.3 - Título da Investigação: Dimensões Humanas do conflito entre seres humanos e Felinos na Amazônia (1 Bolsa PCI-D C).

Requisitos exigidos dos candidatos (as):

- Mestre em Biologia ou áreas afins;
- Experiência no estudo e análise de dados de dimensões humanas de conflitos Humano-Fauna;
- Capacidade de produzir artigos científicos, relatórios técnicos e propostas para alavancagem de recursos;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral as atividades relacionadas a bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa.

Características adicionais recomendáveis:

- Desejável conhecimento em programação em R;
- Desejável experiência de trabalho de campo na Amazônia;
- Desejável experiência de campo com populações tradicionais;
- Desejável conhecimento avançado em língua inglesa, com capacidade para leitura e escrita de artigos científicos.

O Instituto Mamirauá oferece:

- a) Transporte, alojamento e alimentação somente durante os períodos de trabalho de campo;
- b) Bolsa /CNPq, modalidade PCI-D, de nível C, no valor mensal de R\$ 3.380,00, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Normativa 026/2018 do CNPq,



baseados na escolaridade, tempo de formação e experiência profissional. A bolsa poderá ter duração máxima de até 60 meses, o que dependerá da disponibilidade de recursos, da produtividade do bolsista, da necessidade da instituição e desde que não ultrapasse o prazo de execução do plano de trabalho estabelecido, sendo que a bolsa poderá ser prorrogada a cada ciclo orçamentário do CNPq (período de 12 meses) até completar 60 meses.

6.2 – Grupo de Pesquisa de Mamíferos Aquáticos Amazônicos

6.2.1 - Título da Investigação: Modelagem espacial de ariranhas na Amazônia e Pantanal (1 Bolsa PCI-D C).

Requisitos exigidos dos candidatos (as):

- Grau de Mestre em Ciências Biológicas ou em outras áreas ambientais afins;
- Conhecimentos de programas de análise espacial;
- Experiência com estudos de aspectos populacionais de mamíferos aquáticos;
- Conhecimento de inglês (suficiente para ler, escrever e interpretar artigos científicos);
- Capacidade de trabalho em grupo e com equipes multidisciplinares;
- Dinamismo, versatilidade e iniciativa;
- Capacidade de produzir artigos científicos, relatórios técnicos e propostas para alavancagem de recursos;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral as atividades relacionadas a bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa.

6.2.2 - Título da Investigação: Análises séricas hormonais em filhotes de peixe-boi amazônico reabilitados no Centro de Reabilitação do Instituto Mamirauá (1 Bolsa PCI – D C).

Requisitos exigidos dos candidatos (as):

- Graduação em curso de Medicina Veterinária ou em outras áreas ambientais afins, com pós-graduação na área de veterinária;
- Experiência em análises laboratoriais veterinárias, e preferencialmente com mamíferos aquáticos;
- Capacidade de trabalho em grupo e com equipes multidisciplinares;
- Conhecimento de inglês (suficiente para ler, escrever e interpretar artigos científicos);
- Dinamismo, versatilidade e iniciativa;
- Conhecimentos de informática;
- Capacidade de produzir artigos científicos, relatórios técnicos e propostas para alavancagem de recursos;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral as atividades relacionadas a bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa.

O Instituto Mamirauá oferece:

- a) Transporte, alojamento e alimentação somente durante os períodos de trabalho de campo;
- b) Bolsa /CNPq, modalidade PCI-D, de nível C, no valor mensal de R\$ 3.380,00, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Normativa 026/2018 do CNPq,



baseados na escolaridade, tempo de formação e experiência profissional. A bolsa poderá ter duração máxima de até 60 meses, o que dependerá da disponibilidade de recursos, da produtividade do bolsista, da necessidade da instituição e desde que não ultrapasse o prazo de execução do plano de trabalho estabelecido, sendo que a bolsa poderá ser prorrogada a cada ciclo orçamentário do CNPq (período de 12 meses) até completar 60 meses.

6.3 – Grupo de Pesquisa em Ecologia e Biologia de Peixes (EcoBP)

6.3.1 - Título da Investigação: Taxonomia de peixes Neotropicais Amazônicos (1 Bolsa PCI-D A)

Requisitos exigidos dos candidatos (as):

- Formação em Biologia ou áreas afins;
- Doutorado com ênfase em taxonomia de peixes Neotropicais;
- Capacidade de produzir artigos científicos, relatórios técnicos e propostas para alavancagem de recursos;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral as atividades relacionadas a bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa.

Características adicionais recomendáveis:

- Desejável experiência em trabalhos de taxonomia de peixes amazônicos;
- Desejável conhecimento avançado em língua inglesa, com capacidade para leitura e escrita de artigos científicos;
- Desejável conhecimento de informática, editores de texto, planilhas eletrônicas e análises estatísticas;
- Desejável ter experiência com pesquisa comprovada por meio de publicações.

O Instituto Mamirauá oferece:

- a) Transporte, alojamento e alimentação somente durante os períodos de trabalho de campo;
- b) Bolsa /CNPq, modalidade PCI-D, de nível A, no valor mensal de R\$ 5.200,00, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Normativa 026/2018 do CNPq, baseados na escolaridade, tempo de formação e experiência profissional. A bolsa poderá ter duração máxima de até 60 meses, o que dependerá da disponibilidade de recursos, da produtividade do bolsista, da necessidade da instituição e desde que não ultrapasse o prazo de execução do plano de trabalho estabelecido, sendo que a bolsa poderá ser prorrogada a cada ciclo orçamentário do CNPq (período de 12 meses) até completar 60 meses.

6.4 – Grupo de Pesquisa em Ecologia Florestal

6.4.1 - Título da Investigação: A interface semente-água como agente precursor da germinação e do desenvolvimento de plântulas de espécies amazônicas de várzea e igapó (1 Bolsa PCI-D D).

Requisitos exigidos dos candidatos (as):

- Formação em Engenharia Florestal, ou Biologia, ou Agronomia;



- Experiência em projetos na área de ecologia florestal e ecologia da germinação;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral as atividades relacionadas a bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa;
- Capacidade de produzir artigos científicos, relatórios técnicos e propostas para alavancagem de recursos;

Características adicionais recomendáveis:

- Desejável capacidade de trabalho em grupo e com equipes multidisciplinares, de iniciativa, de liderança, de atuar junto a comunidades ribeirinhas tradicionais;
- Desejável conhecimento do idioma inglês (suficiente para ler, escrever e interpretar artigos científicos);
- Desejável ter conhecimentos de informática, editores de texto, planilhas eletrônicas, pacotes estatísticos e análises estatísticas, bancos de dados e formas de comunicação eletrônica;
- Desejável ter experiência com pesquisa comprovada por meio de publicações;
- Desejável ter experiência com coleta, sistematização e análise de dados relacionadas a germinação de sementes florestais.

O Instituto Mamirauá oferece:

a) Transporte, alojamento e alimentação somente durante os períodos de trabalho de campo;

b) Bolsa /CNPq, modalidade PCI-D, de nível D, no valor mensal de R\$ 2.860,00, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Normativa 026/2018 do CNPq, baseados na escolaridade, tempo de formação e experiência profissional. A bolsa poderá ter duração máxima de até 60 meses, o que dependerá da disponibilidade de recursos, da produtividade do bolsista, da necessidade da instituição e desde que não ultrapasse o prazo de execução do plano de trabalho estabelecido, sendo que a bolsa poderá ser prorrogada a cada ciclo orçamentário do CNPq (período de 12 meses) até completar 60 meses.

7 – PERFIS DOS CANDIDATOS (AS) PARA O PROJETO 2: MANEJO DE RECURSOS NATURAIS E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

7.1 – Grupo de Pesquisa em Inovação, Desenvolvimento e Adaptação de Tecnologias Sustentáveis (GPIDATS)

7.1.1 - Título da Investigação: Avaliação de tecnologias individuais de tratamento de esgoto. (1 Bolsa PCI – D C).

Requisitos exigidos dos candidatos (as):

- Graduação em Engenharia Ambiental/Sanitária, Biologia, Química ou áreas afins;
- Mestrado em Engenharia Ambiental/Sanitária, Biologia, Química ou áreas afins ou experiência comprovada de no mínimo 5 anos após a emissão do diploma de nível superior;
- Experiência com tecnologias de tratamento de esgoto doméstico;
- Experiência com análises microbiológicas e físico-químicas de esgoto, lodo e solo em laboratório.



- Dedicção exclusiva e em tempo integral as atividades relacionadas a bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa;
- Capacidade de produzir artigos científicos, relatórios técnicos e propostas para alavancagem de recursos;

Características adicionais recomendáveis:

- Desejável experiência em parasitologia aplicada ao saneamento;
- Desejável experiência em áreas alagáveis;
- Desejável experiência em comunidades tradicionais e ribeirinhas;
- Desejável experiência em tecnologias sociais e gestão comunitária;
- Desejável conhecimento avançado em língua inglesa, com capacidade para leitura e escrita de artigos científicos;
- Desejável conhecimento de informática, editores de texto, planilhas eletrônicas e análises estatísticas.
- Desejável ter experiência com pesquisa comprovada por meio de publicações.

7.1.2 - Título da Investigação: Tecnologias tradicionais para o tratamento domiciliar de água. (1 Bolsa PCI – D C).

Requisitos exigidos dos candidatos (as):

- Graduação em Engenharia Ambiental/Sanitária, Biologia, Química ou áreas afins;
- Mestrado em Engenharia Ambiental/Sanitária, Biologia, Química ou áreas afins ou experiência comprovada de no mínimo 5 anos após a emissão do diploma de nível superior;
- Experiência com tecnologias de tratamento de água;
- Experiência com análises microbiológicas e físico-químicas de água em laboratório;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral as atividades relacionadas a bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa;
- Capacidade de produzir artigos científicos, relatórios técnicos e propostas para alavancagem de recursos;

Características adicionais recomendáveis:

- Desejável experiência em análise de risco e parasitologia aplicada ao saneamento;
- Desejável experiência em tecnologias sociais e gestão comunitária;
- Desejável conhecimento avançado em língua inglesa, com capacidade para leitura e escrita de artigos científicos;
- Desejável conhecimento de informática, editores de texto, planilhas eletrônicas e análises estatísticas.
- Desejável ter experiência com pesquisa comprovada por meio de publicações.

7.1.3 - Título da Investigação: Energia fotovoltaica conectada à rede. (1 Bolsa PCI – D C).

Requisitos exigidos dos candidatos (as):

- Graduação em Engenharia elétrica ou áreas afins;
- Mestrado em Engenharia elétrica ou áreas afins ou experiência comprovada de no mínimo 5 anos após a emissão do diploma de nível superior;
- Experiência com avaliação de sistemas fotovoltaicos autônomos e conectados à rede elétrica;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral as atividades relacionadas a bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa;



- Capacidade de produzir artigos científicos, relatórios técnicos e propostas para alavancagem de recursos;

Características adicionais recomendáveis:

- Desejável experiência na Amazônia;
- Desejável experiência com sistemas híbridos de energia;
- Desejável experiência com otimização de sistemas fotovoltaicos e monitoramento;
- Desejável conhecimento avançado em língua inglesa, com capacidade para leitura e escrita de artigos científicos;
- Desejável conhecimento de informática, editores de texto, planilhas eletrônicas e análises estatísticas.
- Desejável ter experiência com pesquisa comprovada por meio de publicações.

O Instituto Mamirauá oferece:

a) Transporte, alojamento e alimentação somente durante os períodos de trabalho de campo;

b) Bolsa /CNPq, modalidade PCI-D, de nível C, no valor mensal de R\$ 3.380,00, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Normativa 026/2018 do CNPq, baseados na escolaridade, tempo de formação e experiência profissional. A bolsa poderá ter duração máxima de até 60 meses, o que dependerá da disponibilidade de recursos, da produtividade do bolsista, da necessidade da instituição e desde que não ultrapasse o prazo de execução do plano de trabalho estabelecido, sendo que a bolsa poderá ser prorrogada a cada ciclo orçamentário do CNPq (período de 12 meses) até completar 60 meses.

8 - PERFIS DOS CANDIDATOS (AS) PARA O PROJETO 3: ORGANIZAÇÃO SOCIAL E GOVERNANÇA SOCIOAMBIENTAL

8.1 – Grupo de Pesquisa Social

8.1.1 - Título da Investigação: Estudos sobre os efeitos dos planos de manejos de recursos naturais na renda das famílias manejadoras. (1 Bolsa PCI – D C).

Requisitos exigidos dos candidatos (as):

- Formação em Economia ou afins;
- Mestrado em Economia ou áreas afins ou experiência comprovada de no mínimo 5 anos após a emissão do diploma de nível superior;
- Capacidade de produzir artigos científicos, relatórios técnicos e propostas para alavancagem de recursos;
- Dedicação exclusiva e em tempo integral as atividades relacionadas a bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa.

Características adicionais recomendáveis:

- Desejável experiência em projetos na Amazônia;
- Desejável experiência de campo com populações tradicionais;
- Desejável experiência em projetos de implementação de planos de manejo;
- Desejável conhecimento avançado em língua inglesa, com capacidade para leitura e escrita de artigos científicos;



- Desejável conhecimento de informática, editores de texto, planilhas eletrônicas e análises estatísticas.
- Desejável ter experiência com pesquisa comprovada por meio de publicações.

8.1.2 - Título da Investigação: Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Terras Indígenas: disputas fundiárias e entendimentos plurais sobre acesso e uso de recursos naturais no Médio Solimões. (1 Bolsa PCI – D C).

Requisitos exigidos dos candidatos (as):

- Formação em Antropologia, Ciências Humanas ou área ou afins;
- Mestrado em Antropologia, Ciências Humanas ou área ou afins, ou experiência comprovada de no mínimo 5 anos após a emissão do diploma de nível superior;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral as atividades relacionadas a bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa;
- Capacidade de produzir artigos científicos, relatórios técnicos e propostas para alavancagem de recursos;

Características adicionais recomendáveis:

- Desejável experiência em projetos na Amazônia;
- Desejável experiência de campo em Terras Indígenas;
- Desejável conhecimento avançado em língua inglesa, com capacidade para leitura e escrita de artigos científicos;
- Desejável conhecimento de informática, editores de texto, planilhas eletrônicas e análises estatísticas.
- Desejável ter experiência com pesquisa comprovada por meio de publicações.

8.1.3 - Título da Investigação: Estudo sobre práticas de governança e gestão comunitária para acesso à direitos sociais e bem-estar na América Latina. (1 Bolsa PCI – D C).

Requisitos exigidos dos candidatos (as):

- Formação em Gestão de políticas públicas, Ciências Humanas ou área ou afins;
- Mestrado em Gestão de políticas públicas, Ciências Humanas ou área ou afins, ou experiência comprovada de no mínimo 5 anos após a emissão do diploma de nível superior;
- Conhecimento avançado em língua inglesa ou espanhol, com capacidade para falar, ler e escrever.
- Dedicção exclusiva e em tempo integral as atividades relacionadas a bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa;
- Capacidade de produzir artigos científicos, relatórios técnicos e propostas para alavancagem de recursos;

Características adicionais recomendáveis:

- Desejável experiência em projetos na Amazônia;
- Desejável experiência em projetos de campo com populações rurais;
- Desejável experiência com estudos sobre mobilização, planejamento e implementação de políticas públicas, em alguma das seguintes áreas: saúde, educação, saneamento ou energia.
- Desejável conhecimento de informática, editores de texto, planilhas eletrônicas e análises estatísticas.
- Desejável ter experiência com pesquisa comprovada por meio de publicações.



O Instituto Mamirauá oferece:

- a) Transporte, alojamento e alimentação somente durante os períodos de trabalho de campo;
- b) Bolsa /CNPq, modalidade PCI-D, de nível C, no valor mensal de R\$ 3.380,00, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Normativa 026/2018 do CNPq, baseados na escolaridade, tempo de formação e experiência profissional. A bolsa poderá ter duração máxima de até 60 meses, o que dependerá da disponibilidade de recursos, da produtividade do bolsista, da necessidade da instituição e desde que não ultrapasse o prazo de execução do plano de trabalho estabelecido, sendo que a bolsa poderá ser prorrogada a cada ciclo orçamentário do CNPq (período de 12 meses) até completar 60 meses.

8.2 – Grupo de Pesquisa em Agricultura

8.2.1 - Título da Investigação: Etnografia da produção agrícola e padrões de agrobiodiversidade em comunidades de várzea e terra firme na região do médio Solimões, Amazonas. (1 Bolsa PCI – D C).

Requisitos exigidos dos candidatos (as):

- Graduação em Ciências Biológicas, Agronomia, Antropologia ou áreas afins; ter Mestrado em Agricultura, Ecologia, Botânica, Antropologia ou áreas afins, ou experiência comprovada de no mínimo 5 anos após a emissão do diploma de nível superior;
- Ter experiência com trabalhos com produtores rurais;
- Facilidade e pró-atividade para trabalhar em equipe;
- Disponibilidade para viagens de campo;
- Capacidade de produzir artigos científicos, relatórios técnicos e propostas para alavancagem de recursos;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral as atividades relacionadas a bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa.

Características adicionais recomendáveis:

- Desejável ter experiência em campo com comunidades tradicionais da região Amazônica;
- Desejável ter experiência com coleta, sistematização e análise de dados quantitativos e qualitativos;
- Desejável ter boa capacidade de escrita e experiência em redigir artigos científicos;
- Desejável ter conhecimento da língua inglesa (suficiente para ler e escrever).

O Instituto Mamirauá oferece:

- a) Transporte, alojamento e alimentação somente durante os períodos de trabalho de campo;
- b) Bolsa /CNPq, modalidade PCI-D, de nível C, no valor mensal de R\$ 3.380,00, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Normativa 026/2018 do CNPq, baseados na escolaridade, tempo de formação e experiência profissional. A bolsa poderá ter duração máxima de até 60 meses, o que dependerá da disponibilidade de recursos, da



produtividade do bolsista, da necessidade da instituição e desde que não ultrapasse o prazo de execução do plano de trabalho estabelecido, sendo que a bolsa poderá ser prorrogada a cada ciclo orçamentário do CNPq (período de 12 meses) até completar 60 meses.

9 – PERFIS DOS CANDIDATOS (AS) PARA O PROJETO 4: PRÁTICAS ARQUEOLÓGICAS E GESTÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL

9.1 – Grupo de Pesquisa em Arqueologia

9.1.1 - Título da Investigação: Desenvolvimento de ações de educação patrimonial e práticas de arqueologia pública na região do médio Solimões, Amazonas. (1 Bolsa PCI – D C).

Requisitos exigidos dos candidatos (as):

- Graduado em Arqueologia, ou áreas afins, com mestrado concluído na área da arqueologia ou experiência comprovada de no mínimo 5 anos após a emissão do diploma de nível superior;
- Ter desenvolvido atividades de Educação Patrimonial e/ou Arqueologia Pública com populações Amazônicas;
- Disponibilidade para ir a campo;
- Ter experiência com coleta, sistematização e análise de dados quantitativos e qualitativos;
- Domínio de informática (Pacote Office e Internet);
- Ter facilidade e pró-atividade para o trabalho em equipe;
- Ser dinâmico e proativo com facilidade de comunicação e escrita;
- Capacidade de produzir artigos científicos, relatórios técnicos e propostas para alavancagem de recursos;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral as atividades relacionadas a bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa.

9.1.2 - Título da Investigação: Arqueologia Urbana no município de Tefé. (1 Bolsa PCI – D C).

Requisitos exigidos dos candidatos (as):

- Mestre em Arqueologia ou graduado com mais de 5 anos de experiência na área após a emissão do diploma de nível superior;
- Ter participado de trabalhos de campo em área urbana na Amazônia;
- Experiência na análise de vestígios históricos (pós-1.500 AD);
- Ter experiência com atividades de Educação Patrimonial;
- Ter experiência com coleta, sistematização e análise de dados quantitativos e qualitativos;
- Domínio de informática (Pacote Office e Internet);
- Ter facilidade e pró-atividade para o trabalho em equipe;
- Ser dinâmico e proativo com facilidade de comunicação e escrita;
- Capacidade de produzir artigos científicos, relatórios técnicos e propostas para alavancagem de recursos;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral as atividades relacionadas a bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa.



O Instituto Mamirauá oferece:

a) Transporte, alojamento e alimentação somente durante os períodos de trabalho de campo;

b) Bolsa /CNPq, modalidade PCI-D, de nível C, no valor mensal de R\$ 3.380,00, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Normativa 026/2018 do CNPq, baseados na escolaridade, tempo de formação e experiência profissional. A bolsa poderá ter duração máxima de até 60 meses, o que dependerá da disponibilidade de recursos, da produtividade do bolsista, da necessidade da instituição e desde que não ultrapasse o prazo de execução do plano de trabalho estabelecido, sendo que a bolsa poderá ser prorrogada a cada ciclo orçamentário do CNPq (período de 12 meses) até completar 60 meses.

9.1.3 - Título da Investigação: Ocupações dos grupos ceramistas pré-coloniais na região do médio rio Solimões, estado do Amazonas. (1 Bolsa PCI – D D).

Requisitos exigidos dos candidatos (as):

- Graduado em Arqueologia;
- Ter participado de pesquisas em campo e laboratório nos contextos amazônicos, preferencialmente no estado do Amazonas;
- Experiência na análise de vestígios cerâmicos pré-coloniais de sítios arqueológicos da Amazônia;
- Ter experiência com coleta, sistematização e análise de dados quantitativos e qualitativos;
- Domínio de informática (Pacote Office e Internet);
- Ter facilidade e pró-atividade para o trabalho em equipe;
- Ser dinâmico e proativo com facilidade de comunicação e escrita;
- Capacidade de produzir artigos científicos, relatórios técnicos e propostas para alavancagem de recursos;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral as atividades relacionadas a bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa.

O Instituto Mamirauá oferece:

a) Transporte, alojamento e alimentação somente durante os períodos de trabalho de campo;

b) Bolsa/CNPq, modalidade PCI-D, de nível D, no valor mensal de R\$ 2.860,00, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Normativa 026/2018 do CNPq, baseados na escolaridade, tempo de formação e experiência profissional. A bolsa poderá ter duração máxima de até 60 meses, o que dependerá da disponibilidade de recursos, da produtividade do bolsista, da necessidade da instituição e desde que não ultrapasse o prazo de execução do plano de trabalho estabelecido, sendo que a bolsa poderá ser prorrogada a cada ciclo orçamentário do CNPq (período de 12 meses) até completar 60 meses.



10 - PERFIS DOS CANDIDATOS (AS) PARA O PROJETO 5: GEOTECNOLOGIAS E GESTÃO TERRITORIAL

10.1 – Grupo de Pesquisa em Análise Geoespacial, Ambiente e Território Amazônico

10.1.1 - Título da Investigação: Monitoramento remoto da conversão de habitats florestais em agroecossistemas. (1 Bolsa PCI – D C).

Requisitos exigidos dos candidatos (as):

- Graduado em Geografia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Ecologia ou áreas afins;
- Possuir Mestrado relacionado às áreas de sensoriamento remoto e Geoprocessamento, ou experiência comprovada de no mínimo 5 anos após a emissão do diploma de nível superior;
- Domínio conceitual e prático do processamento de imagens de sensores remotos;
- Domínio conceitual e prático do processamento de dados vetoriais geoespaciais;
- Experiência com linguagens de programação aplicadas a análise geoespacial (p.ex. R ou Python);
- Capacidade de produzir artigos científicos, relatórios técnicos e propostas para alavancagem de recursos;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral as atividades relacionadas a bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa.

Características adicionais recomendáveis:

- É desejável que possua boa capacidade de escrita científica em idioma inglês;
- É desejável que possua conhecimentos sobre agricultura migratória, pecuária, comunidades tradicionais e planejamento territorial em Ambiente Amazônico.

O Instituto Mamirauá oferece:

- a) Transporte, alojamento e alimentação somente durante os períodos de trabalho de campo;
- b) Bolsa/CNPq, modalidade PCI-D, de nível C, no valor mensal de R\$ 3.380,00, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Normativa 026/2018 do CNPq, baseados na escolaridade, tempo de formação e experiência profissional. A bolsa poderá ter duração máxima de até 60 meses, o que dependerá da disponibilidade de recursos, da produtividade do bolsista, da necessidade da instituição e desde que não ultrapasse o prazo de execução do plano de trabalho estabelecido, sendo que a bolsa poderá ser prorrogada a cada ciclo orçamentário do CNPq (período de 12 meses) até completar 60 meses.

10.2 – Grupo de Pesquisa em Ecologia Florestal

10.2.1 - Título da Investigação: Modelagem de florestas tropicais: inteligência artificial aplicada em florestas de várzea na Amazônia central. (1 Bolsa PCI – D C).

Requisitos exigidos dos candidatos (as):



- Formação em Engenharia Florestal, ou Biologia, com mestrado concluído nas áreas de Ciências Florestais ou Ciências Biológicas;
- Experiência em projetos na área de ecologia florestal, dendrometria e inventário florestal, mensuração florestal e manejo florestal;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral as atividades relacionadas a bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa;
- Capacidade de produzir artigos científicos, relatórios técnicos e propostas para alavancagem de recursos;

Características adicionais recomendáveis:

- Desejável ter capacidade de trabalho em grupo e com equipes multidisciplinares, de iniciativa, de liderança, de atuar junto a comunidades ribeirinhas tradicionais;
- Desejável ter conhecimento do idioma inglês (suficiente para ler, escrever e interpretar artigos científicos);
- Desejável ter conhecimentos de informática, editores de texto, planilhas eletrônicas, pacotes estatísticos e análises estatísticas, bancos de dados e formas de comunicação eletrônica;
- Desejável ter experiência com coleta, sistematização e análise de dados de inventário florestal;
- Desejável ter experiência com pesquisa comprovada por meio de publicações.

O Instituto Mamirauá oferece:

- a) Transporte, alojamento e alimentação somente durante os períodos de trabalho de campo;
- b) Bolsa/CNPq, modalidade PCI-D, de nível C, no valor mensal de R\$ 3.380,00, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Normativa 026/2018 do CNPq, baseados na escolaridade, tempo de formação e experiência profissional. A bolsa poderá ter duração máxima de até 60 meses, o que dependerá da disponibilidade de recursos, da produtividade do bolsista, da necessidade da instituição e desde que não ultrapasse o prazo de execução do plano de trabalho estabelecido, sendo que a bolsa poderá ser prorrogada a cada ciclo orçamentário do CNPq (período de 12 meses) até completar 60 meses.

11 – CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:

11.1 - Disponibilidade para residir no local de desenvolvimento da pesquisa e sempre que necessário viajar às Unidades de Conservação onde o IDSM desenvolve suas pesquisas, para acompanhar as atividades de campo.

11.2- Apresentação dos documentos pelo candidato selecionado, sendo que a implementação da bolsa ficará condicionada à apresentação desses documentos no prazo estipulado.

11.3 - O candidato selecionado se responsabilizará pelas vacinas necessárias para a região Amazônica.

11.4 - IDSM não dispõe de alojamento em Tefé, e arranjos de residência na cidade devem ser feitos pelo candidato.



11.5 - É de total responsabilidade do candidato selecionado para a vaga, o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, de sua cidade de origem até a cidade em que a pesquisa será desenvolvida, após a aprovação do pedido de bolsa pelo CNPq.

12 – PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

12.1 - Haverá uma pré-seleção de candidatos baseada na documentação das inscrições, e os pré-selecionados serão convidados para entrevista presencial, ou via Skype, ou telefone.

12.2 - O candidato selecionado deverá apresentar num segundo momento todos os documentos exigidos pelo CNPq e os comprovatórios das suas qualificações informadas por ele no formulário de proposta ou no seu Currículo Lattes, sendo exigida a apresentação dos originais dos documentos ou sua cópia autenticada sob pena de não ter a bolsa implementada.

13 – JULGAMENTO

13.1 – Critérios de Julgamento

13.1.1 – Os critérios para classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico são:

Critérios de análise e julgamento		Peso	Nota
A	Adequação do perfil do proponente ao projeto a ser executado	2,0	0 a 5
B	Alinhamento do histórico acadêmico e profissional do proponente às competências e atividades exigidas à execução do projeto.	1,0	0 a 5
C	Produtividade científica do proponente	1,0	0 a 5
D	Aderência do proponente à investigação demonstrada durante a entrevista	2,0	0 a 5

13.1.1.1 – As informações relativas aos critérios de julgamento B e C, descritas no item 13.1.1, deverão constar no Currículo Lattes do proponente.

13.1.2 – Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

13.1.3 – A pontuação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

13.1.4 – Em caso de empate, a Comissão de Seleção e Pré-enquadramento deverá analisar as propostas empatadas e definir a sua ordem de classificação, apresentando de forma motivada as razões e fundamentos.



13.1.4.1 – Para o desempate será considerada a proposta com a maior nota no critério “A”, seguidas das maiores notas nos critérios D e C, nesta ordem, respectivamente.

14 – RESULTADO PRELIMINAR E FINAL DO JULGAMENTO

14.1 – A relação de todas as propostas julgadas, aprovadas e não aprovadas em cada fase (preliminar ou final), será divulgada na página eletrônica do IDSM, disponível na Internet no endereço: www.mamiraua.org.br

15 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 – Recurso Administrativo dos Resultados Preliminar e Final do Julgamento

15.1.1 – Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado preliminar ou o final do julgamento, poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação do respectivo resultado na página do IDSM no endereço de e-mail: chamadapublica.pci@mamiraua.org.br

16 – IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

16.1 – Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada Pública o cidadão que não o fizer até o prazo disposto no **CRONOGRAMA**.

16.1.1 – Caso não seja impugnada dentro do prazo, o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas desta Chamada Pública, concordando com todos os seus termos.

16.2 – A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria do IDSM, por correspondência eletrônica, para o endereço: chamadapublica.pci@mamiraua.org.br.

17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria do IDSM, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

17.2 – A Diretoria do IDSM reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.



18 – CRONOGRAMA:

FASES	DATA
Lançamento da Chamada Pública no site do IDSM: www.mamiraua.org.br	28/01/2019
Prazo para impugnação da Chamada	Até 07/02/2019
Encerramento do prazo para envio das propostas	18/02/2019
Julgamento	22/02/2019
Anúncio dos candidatos pré-selecionados. Os mesmos serão contatados para agendamento da entrevista	22/02/2019
Os candidatos pré-selecionados serão entrevistados presencialmente ou por Skype, ou por telefone	23/02 a 01/03/2019
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento	Até 11/03/2019
Divulgação Final das propostas aprovadas no site do IDSM	12/03/2019
Prazo para Interposição de recurso do resultado final	Até 23/03/2019

19 – IMPLEMENTAÇÃO

19.1 – Os candidatos selecionados nesta chamada serão submetidos à análise e classificação da Comissão de Enquadramento formada por membros do MCTIC e CNPq.

19.2 – Após tal análise e classificação os candidatos classificados terão suas bolsas implementadas.

Tefé/AM, 28 de janeiro de 2019.



ANEXOS

ANEXO 1.

RESOLUÇÃO NORMATIVA 026/2018

BOLSAS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL - PCI/MCTIC

RN-026/2018

Revoga : RN-041/2013

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.866, de 03/10/2016, em conformidade com decisão da Diretoria Executiva em sua 11ª reunião de 31/07/2018 e considerando o disposto na Portaria MCTI nº 3.008 de 1º de junho de 2017 e Portaria MCTIC nº 2.195 de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Estabelecer as normas gerais para atender ao Programa de Capacitação Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e normas específicas das seguintes modalidades de bolsas de longa duração:

- Desenvolvimento PCI (PCI-D);
- Especialista Visitante PCI (PCI-E).

1. Finalidade

1.1 O Programa de Capacitação Institucional - PCI, conforme portaria PCI-MCTIC, tem por objetivo a implementação de Subprogramas de Capacitação Institucional nos Institutos e Organizações Sociais de Pesquisa subordinados, vinculados e supervisionados do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, por meio da concessão de bolsas e recursos de custeio para diárias e passagens, que viabilizem a execução de projetos científicos e tecnológicos de interesse do MCTIC e de acordo com as orientações da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) do Governo Federal.

1.2. As bolsas PCI (PCI-D e PCI-E), exclusivas deste Programa, são destinadas à atração e agregação de especialistas, pesquisadores e técnicos que contribuam para a execução de projetos de pesquisa previamente aprovados pelo MCTIC no âmbito de seus institutos e organizações sociais.



1.2.1. É vedado ao bolsista o exercício de atividades meio (administrativas, prestação de serviço, consultorias e outras atividades similares).

1.2.2. O PCI será implementado por meio de bolsas PCI e outras regulamentadas por normativo próprio, desde que aprovadas pela Comissão de Coordenação.

1.2.3. Os recursos de custeio serão destinados **exclusivamente** a diárias e passagens com o objetivo de:

- a) Apoiar a participação de integrantes da equipe do projeto em estágios, cursos ou visitas no País, para aquisição de conhecimentos específicos e necessários ao desenvolvimento do projeto;
- b) Possibilitar a participação de consultores ou instrutores especializados, brasileiros ou estrangeiros, como forma de complementação da competência das equipes.

2. Requisitos e Condições

2.1. As bolsas PCI devem estar necessariamente vinculadas a projetos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, constantes no Subprograma de Capacitação Institucional previamente aprovado pela Comissão de Coordenação estabelecida em Portaria PCI-MCTIC.

2.1.1. Os projetos serão gerenciados pelos coordenadores do PCI junto aos Institutos de Pesquisa e Organizações Sociais do MCTIC.

2.2. O coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional deverá:

- a) Ser servidor efetivo do Instituto ou funcionário vinculado à Organização Social;
- b) Ser responsável pelas comunicações do Programa junto ao MCTIC e CNPq; e
- c) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

2.3. O supervisor do bolsista deverá;

- a) Ser servidor efetivo do Instituto ou possuir vínculo empregatício junto à Organização Social;
- b) Supervisionar o desenvolvimento do Plano de Trabalho do bolsista; e
- c) Ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

2.4. O bolsista deverá:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País;
- b) Ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, em até 30 (trinta) dias antes da indicação, o qual comprovará a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato;
- c) Ter perfil e experiência adequados à atividade a ser desenvolvida;



d) Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido e explicitado na proposta;

e) Não ter tido vínculo empregatício direto ou indireto ou ter sido aposentado pela mesma instituição executora do projeto.

2.4.1. O bolsista não poderá acumular bolsas PCI com outras bolsas de longa duração, bem como Bolsa Estágio/Treinamento no Exterior (BSP) do CNPq ou de qualquer outra instituição brasileira.

2.4.2. Os requisitos específicos para cada categoria de bolsa PCI devem ser observados no anexo I.

3. Concessão

3.1. As bolsas PCI e outras modalidades aprovadas pela Comissão de Coordenação serão concedidas aos bolsistas, conforme previsto em Portaria PCI-MCTIC.

4. Implementação e Pagamento

4.1. A implementação da bolsa ocorrerá conforme procedimentos constantes na Portaria PCI-MCTIC.

4.2. A vigência das bolsas PCI iniciará no primeiro dia de cada mês.

4.3. Não haverá pagamento ou ressarcimento de quaisquer despesas anteriores ao mês de início das atividades do bolsista. Não haverá pagamento de dias proporcionais.

4.4. Das Bolsas PCI

4.4.1. Os candidatos às bolsas PCI serão selecionados por meio do processo de seleção de bolsistas, conforme previsto em Portaria PCI-MCTIC.

4.4.2. Caso o bolsista PCI-D adquira vínculo celetista ou estatutário, a bolsa deverá ser cancelada.

4.4.3. O reenquadramento de bolsista quanto ao nível, somente ocorrerá após participação em processo seletivo, conforme portaria PCI-MCTIC.

4.4.4. O pagamento da bolsa será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta corrente do Banco do Brasil.

5. Obrigações do Coordenador, do Supervisor e do Bolsista

5.1. Compete ao coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional:

5.1.1. Indicar os bolsistas;

5.1.2. Presidir a Comissão de Pré-enquadramento;

5.1.3. Ser responsável por qualquer comunicação referente as propostas encaminhadas no âmbito do PCI e respectivo Subprograma de Capacitação Institucional, com o CNPq;



5.1.4. Manter sob sua guarda toda e qualquer documentação relativa aos bolsistas por 5 (cinco) anos após o encerramento do Subprograma de Capacitação Institucional;

5.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações contratuais, permitindo que o CNPq, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas, inclusive pela utilização dos recursos recebidos; e

5.1.6. Apresentar ao CNPq os relatórios parciais, anualmente ou quando requeridos, bem como, o relatório final e a avaliação de desempenho de cada bolsista, inclusive dos substituídos, até 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência do Subprograma de Capacitação Institucional.

5.1.6.1. A não apresentação destes documentos acarretará ao coordenador e aos bolsistas, débito junto ao CNPq, sendo fator impeditivo a novas concessões.

5.2. Compete ao Supervisor:

5.2.1. Supervisionar diretamente o trabalho do bolsista, com vistas ao cumprimento do plano de trabalho;

5.2.2. Produzir relatórios quando solicitado, conforme diretriz gerencial do coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional.

5.3. Compete ao Bolsista:

5.3.1. Executar as atividades programadas em seu plano de trabalho;

5.3.2. Apresentar ao seu supervisor e ao coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional, relatórios de atividades, parciais ou final, quando solicitado;

5.3.3. Solicitar autorização prévia ao Coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional para viagem ao exterior para realização de atividades vinculadas ao projeto.

6. Utilização das Bolsas

6.1. A utilização das bolsas deve obedecer ao disposto no Anexo I.

7. Prorrogação e Transformação de Bolsas

7.1. A prorrogação da bolsa poderá ser feita mediante uma nova indicação do mesmo beneficiário dentro dos limites orçamentários aprovados, desde que a data de término não exceda a vigência do Subprograma de Capacitação Institucional, bem como a duração respeite o tempo máximo permitido para cada modalidade, de acordo com o Anexo I.

7.2. Não é possível a transformação de bolsas.

8. Acompanhamento e Avaliação

8.1. O desempenho dos bolsistas do Subprograma de Capacitação Institucional deverá ser acompanhado e avaliado, conforme previsto na Portaria PCI-MCTIC.



8.2. Compete ao coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional:

- a) Acompanhar e avaliar os bolsistas em acordo com seu respectivo supervisor;
- b) Acompanhar o cronograma físico-financeiro do Subprograma de Capacitação Institucional;
- c) Fornecer as informações solicitadas pelo MCTIC ou CNPq sobre o andamento do Subprograma de Capacitação Institucional;
- d) Manter as avaliações de desempenho dos bolsistas para envio ao CNPq juntamente com o relatório técnico-científico final do Subprograma de Capacitação Institucional; e
- e) Enviar ao CNPq a prestação de contas, até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência do Subprograma de Capacitação Institucional.

8.3. Compete ao CNPq :

8.3.1. Realizar o acompanhamento e a avaliação do Subprograma de Capacitação Institucional, em conjunto com o MCTIC, incluindo:

Promover, a visita de consultores *ad hoc* e de técnicos do CNPq e do MCTIC, quando a. necessário; e

b. Realizar seminários de avaliação, se pertinentes.

8.3.1.1. Os recursos financeiros e orçamentários para a realização de acompanhamento e avaliação, deverão ser previstos na dotação orçamentária do PCI.

9. Prestação de Contas

9.1. O coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional deverá encaminhar a prestação de contas em formulário online específico, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do projeto, em conformidade com o termo de outorga e demais normas do CNPq, sob pena de ressarcimento dos valores despendidos pelo CNPq e demais penalidades previstas na legislação de regência.

9.1.1. Todos os campos do formulário online de prestação de contas deverão ser devidamente preenchidos.

9.1.2. A prestação de contas financeira deverá ser apresentada juntamente com todos os comprovantes de despesas, em conformidade com as normas de prestação de contas disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cnpq.br/web/guest/prestacao-de-contas1>.

10. Disposições Finais

10.1. Os casos omissos ou excepcionais serão apreciados pela Diretoria Executiva do CNPq.



10.2. Esta Resolução Normativa entra em vigência a partir da data da sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário, prevalecendo às normas anteriores para as concessões de projetos de pesquisa já em vigência.

ANEXOS:

I - Bolsas de Longa Duração - PCI

II - Tabela de Valores

Brasília, 10 de agosto de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

MARIO NETO BORGES

Anexo I

Bolsas de Longa Duração – PCI

1 - Desenvolvimento PCI (PCI-D)

1.1. Finalidade

Possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento do Subprograma de Capacitação Institucional no Instituto de Pesquisa ou Organização Social vinculados ao MCTIC, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de atividades específicas diretamente voltadas ao objeto final do Subprograma de Capacitação Institucional.

1.2. Requisitos para o bolsista

1.2.1. O beneficiário de bolsa PCI-D não deverá possuir vínculo empregatício na data de sua indicação, bem como não poderá ser sócio administrador de empresa.

1.2.2. Alunos de especialização, mestrado ou doutorado não poderão ser beneficiários das bolsas PCI-D até que realizem suas respectivas defesas de trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese.

1.2.3. Independentemente de sua experiência profissional e formação, o candidato poderá ser enquadrado em nível inferior à sua qualificação, conforme determinação prévia da ação ou a critério do coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional ou da Comissão de Pré-enquadramento.

1.3. Duração



1.3.1. Até 60 (sessenta) meses, no mesmo projeto institucional ou em projetos institucionais distintos, consecutivos ou alternados, e ainda, respeitado o limite orçamentário do projeto institucional.

1.3.1.1 Após o interstício de 60 (sessenta) meses, contados a partir do mês de concessão da última mensalidade de bolsa relativa ao período mencionado no item anterior, o bolsista poderá usufruir de um único período adicional de 60 (sessenta) meses de bolsa.

1.3.2. No caso de parto ou adoção ocorrido durante o período da bolsa, formalmente comunicado pelo coordenador do projeto institucional ao CNPq, a vigência da bolsa será prorrogada por até 4 (quatro) meses, garantidas as mensalidades à parturiente. Nesta situação, a bolsa PCI-D poderá se estender por até 60 (sessenta) meses, mais o número de meses correspondente à prorrogação, respeitando-se o limite do fim de vigência do projeto institucional e a disponibilidade orçamentária para a ação.

1.4. Benefícios

Mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas estabelecida no Anexo II.

1.5. Critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas

1.5.1. PCI-DA - Profissional com 10 (dez) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 6 (seis) anos.

1.5.2. PCI-DB - Profissional com 7 (sete) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ; ou com título de doutor; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 4 (quatro) anos.

1.5.3. PCI-DC - Profissional com 5 (cinco) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com grau de mestre.

1.5.4. PCI-DD - Profissional com diploma de nível superior e com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.

1.5.5. PCI-DE - Técnico de nível médio com diploma de Escola Técnica reconhecida pelo MEC e com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.

1.5.6. PCI-DF - Diploma de nível médio e/ou formação profissionalizante com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.

1.5.7. A experiência será comprovada por meio do Currículo Lattes.



1.5.8. O tempo de experiência será contado a partir da data de conclusão do curso correspondente e do efetivo exercício profissional.

1.5.9. Será admitido, para fins de enquadramento, o candidato que tenha obtido titulação equivalente no exterior com revalidação no País, ou após a devida avaliação específica pela Comissão de Pré-enquadramento.

1.5.9.1. Além do diploma e respectiva tradução, a Comissão de Pré-enquadramento deverá emitir declaração certificando que se trata de candidato com perfil equivalente ao título obrigatório pelo nível requerido e que possui a experiência necessária em projetos de C,T&I.

2 - Especialista Visitante PCI (PCI-E)

2.1. Finalidade

Complementar a competência da equipe de execução do Subprograma de Capacitação Institucional, por meio da participação temporária de profissional qualificado.

2.2. Requisitos para o Bolsista

2.2.1. Não estar vinculado à instituição proponente;

2.2.2. Dedicar-se integralmente às necessidades de seu projeto, conforme definido no plano de trabalho; e

2.2.3. Não ser aposentado pela instituição executora do projeto.

2.3. Duração

De um a 60 (sessenta) meses, no mesmo projeto institucional ou em projetos institucionais distintos, consecutivos ou alternados, e ainda, respeitado o limite orçamentário do projeto institucional.

2.4. Benefícios

2.4.1. Mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas estabelecida no Anexo II; e

2.4.2. Passagens, aérea ou terrestre, desde que não domiciliado na mesma região metropolitana.

2.5. Critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas

2.5.1. PCI-E1 - Doutor com experiência efetiva mínima de 6 (seis) anos em projetos de P&D ou extensão inovadora, observadas nos últimos 10 (dez) anos, após a obtenção do título, comprovada por meio do Currículo Lattes nos campos *Experiência Profissional* e *Projetos*.

2.5.2. PCI-E2 - Doutor com experiência efetiva mínima de 3 (três) anos em projetos de P&D ou extensão inovadora, observadas nos últimos 10 (dez) anos, após a obtenção do



título, comprovada por meio do Currículo Lattes nos campos *Experiência Profissional* e *Projetos*.

2.5.3. Será admitido, para fins de enquadramento, o candidato que tenha obtido titulação equivalente no exterior com revalidação no País, ou após a devida avaliação específica pela Comissão de Pré-enquadramento.

2.5.3.1. Além do diploma e respectiva tradução, a Comissão de Pré-enquadramento deverá emitir declaração certificando que se trata de candidato com perfil equivalente ao título obrigatório ao nível requerido e que possui a experiência necessária em projetos de P&D.

Anexo II

Tabela de Valores de Bolsas PCI (Longa Duração)

Modalidade	Sigla	Categoria/ Nível	Valor R\$
PCI Desenvolvimento	PCI-D	A	5.200,00
		B	4.160,00
		C	3.380,00
		D	2.860,00
		E	1.950,00
		F	900,00
PCI Especialista Visitante	PCI-E	1	6.500,00
		2	4.550,00



ANEXO 2

FORMULÁRIO DE PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 PARA BOLSA/CNPq/MCTIC/PCI	
NOME COMPLETO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	E-MAIL:
SKYPE:	WHATSAPP:
PROJETO DE INTERESSE:	
INVESTIGAÇÃO DE INTERESSE:	
TITULAÇÃO MAIS RECENTE: (COM DIPLOMA EMITIDO)	
ITENS ANEXADOS À PROPOSTA: Currículo Lattes () Cópia autenticada do Diploma de maior titularidade () Carta de Intenções () Duas Referências Pessoais/Profissionais ()	